

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0112/2023

Em, 08 de novembro de 2023

INSTITUI O DIA DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA DA PESCA ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de São Pedro da Aldeia, o Dia da Valorização da Cultura da Pesca Artesanal presente na laguna de Araruama, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho.

Parágrafo único. O referido dia será celebrado com a realização de atividades culturais, educativas e de conscientização acerca da importância da pesca artesanal para a economia, a cultura e o meio ambiente do Município de São Pedro da Aldeia.

- Art. 2° A pesca artesanal é atividade de relevante interesse social, cultural e econômico, que deve ser valorizada, preservada e incentivada.
- Art. 3º Ficam as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Cultura, Educação e Turismo responsáveis por promover eventos que valorizem a cultura da pesca artesanal, tais como:
- I exposições fotográficas, audiovisuais e/ou artísticas que retratem a pesca artesanal, seus aspectos culturais, históricos e econômicos;
- II palestras e debates sobre a importância da atividade para a economia do Município, a preservação ambiental e a cultura local;
- III oficinas de artesanato, gastronomia e outras atividades relacionadas à pesca artesanal;

IV-apresentação de grupos folclóricos e culturais que representem a cultura da pesca artesanal.

- Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por promover eventos que incentive a valorização da cultura da pesca artesanal nas Escolas Municipais de Educação Infantil;
- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo as normas necessárias para sua execução
 - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

aLegislativo Página(s) 1 de 2



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA

A pesca artesanal presente na Laguna de Araruama, é uma atividade de grande importância cultural, histórica e econômica para famílias do Município de São Pedro da Aldeia. Além de fornecer alimento para a população e gerar empregos, a pesca artesanal também contribui para a preservação do meio ambiente e para a manutenção das tradições locais. Tendo em vista a relevância dessa atividade para o Município, propõe-se a instituição do Dia da Valorização da Cultura da Pesca Artesanal, como forma de conscientizar a população sobre a importância da pesca artesanal e valorizar a cultura e os saberes dos pescadores artesanais. A presente proposição visa, portanto, promover ações que contribuam para a valorização da cultura da pesca artesanal, através da realização de eventos que possibilitem a ampliação dos saberes e a consolidação da atividade como patrimônio cultural imaterial do Município. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 2023.

ISAIAS PINHEIRO LIMA VEREADOR(A)

aLegislativo Página(s) 2 de 2